



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN /RN N° 104/2020

Exonera o Assessor de Gestão do Trabalho do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:


- CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;
CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;
CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 003/2019.


RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **GILDEON MENDONÇA DA COSTA**, da função do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GESTÃO DO TRABALHO** do Coren-RN.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 06 de novembro de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n. ° 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário